



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PORTARIA Nº 395/2023**

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º  
001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto nº 084/2023 de 18/07/2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no teste seletivo e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, no anexo I desta portaria, considerando a Renúncia de candidatas convocadas pela [Portaria 379 de 29/08/2023 \(ID 121396\)](#) e [Ofício 245 de 05/09/2023 \(ID 123378\)](#).

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I - Portaria 395/2023**

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO/LOTAÇÃO
17º	Mary Alves Teixeira	Cuidador/ SEMED
18º	Lucineide Marques Oliveira Lima	Cuidador/ SEMED
07º	Rosiane Felix Gabry Rutzatz	Farmacêutico/SEMUSA

Corumbiara/RO, 05 de Setembro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 05/09/2023 às 11:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/09/2023 às 11:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **123479** e o código verificador **5F66A932**.

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 123479 v1